



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 138/2022

Projeto de decreto legislativo n. 56/2022, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Ozenir Alves de Oliveira.”/ *Proponente: Vereador Wellington Resende da Silva*

Projeto de decreto legislativo n. 57/2022, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora Nubiana Lopes de Oliveira Batista”/ *Proponente: Vereador Cláudio Coelho Pereira*

Os projetos encontram-se formalmente corretos, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Podem, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, 18 de agosto de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada